

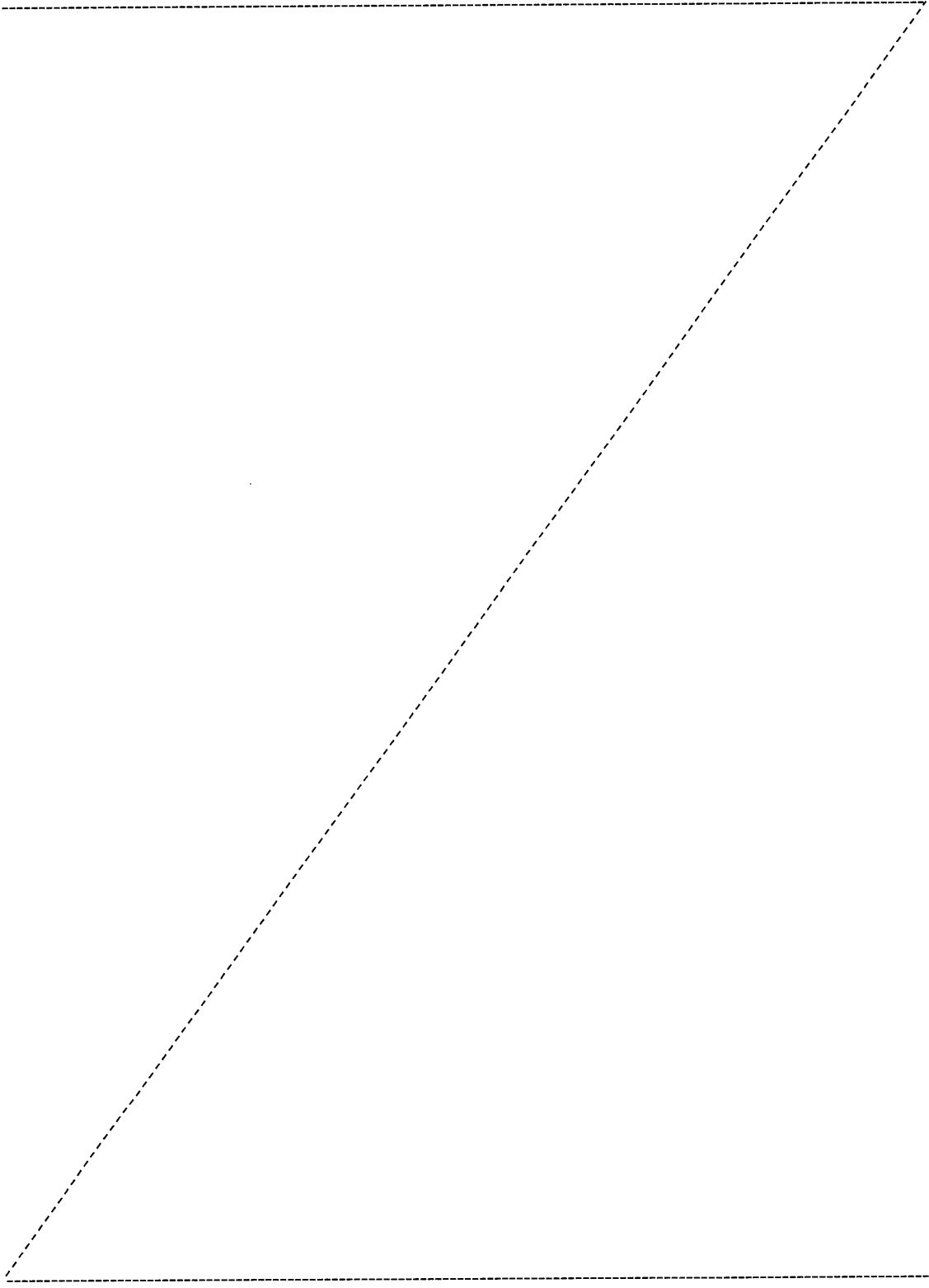


COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO

REUNIÃO N.º 01/2019

ATA DE 08/01/2019





CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

f #

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

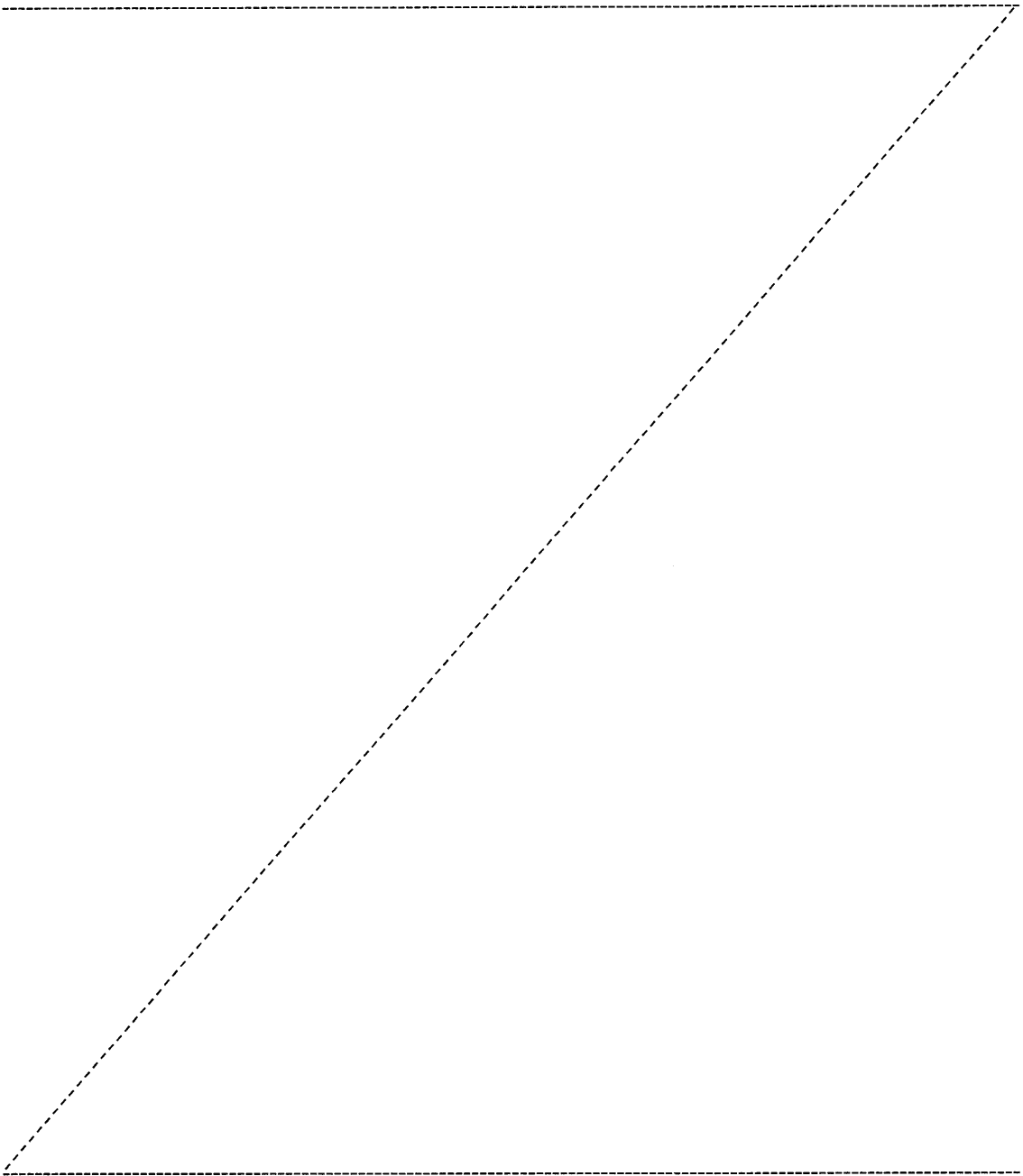
ATA N.º 01/2019

Dia 08 de janeiro de 2019

Início: 15.20 horas

Términus: 18.00 horas

Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal - Pedro Miguel César Ribeiro



CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das quinze horas e vinte minutos do dia oito de janeiro de dois mil e dezanove, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais; ----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio;

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Estiveram ainda presentes: -----

Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Fernando Manuel da Silva Amorim, possuindo os poderes necessários e adequados para representar o Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo a partir do ponto 2.3. -----

Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Golegã, António Pires Cardoso, possuindo os poderes necessários e adequados para representar o Presidente da Câmara Municipal de Golegã. ----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com onze presenças representando 100,00% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º do mesmo normativo: -----

A - Período de antes da ordem do dia; -----

B - Período da ordem do dia: -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

1 - Apreciação e votação de ratificação de Despacho do PCI exarado na informação n.º 459/2018: aprova a minuta de adenda ao contrato n.º 13/2018 – “prestação de serviços para aluguer de autocarro transformado para o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Lezíria do Tejo”;

2 - Apreciação e deliberação quanto ao estabelecido nos Decretos-Lei que conferem competências às Comunidades Intermunicipais: -----

2.1 - Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro - concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística; -----

2.2 - Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça; -----

2.3 - Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento; -----

2.4 - Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de trinta de outubro de dois mil e dezassete. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A - Período de antes da ordem do dia -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, apresentou para os membros presentes um esboço do programa do seminário interno da CIMLT, tendo este merecido a concordância dos membros presentes, sendo que no final do mesmo deverá ser realizada a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de janeiro. -----

B - Período da ordem do dia: -----

1 - Apreciação e votação de ratificação de Despacho do PCI exarado na informação n.º 459/2018: aprova a minuta de adenda ao contrato n.º 13/2018 – “prestação de serviços para aluguer de autocarro transformado para o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Lezíria do Tejo” -----

Foi presente para a competente ratificação o despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na informação n.º 459/2018, dos serviços, o qual aprova a minuta de adenda ao contrato n.º

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

13/2018 – “prestação de serviços para aluguer de autocarro transformado para o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Lezíria do Tejo”. -----

Após apreciação, o despacho foi ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

2 - Apreciação e deliberação quanto ao estabelecido nos Decretos-Lei que conferem competências às Comunidades Intermunicipais: -----

2.1 - Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro - concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística -----

Foi objeto de análise e discussão as competências que estão contempladas neste Decreto-Lei. -----

Posta à votação, foi deliberado pela maioria dos membros presentes a não oposição à assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo das competências previstas neste diploma, para o ano de 2019, com os votos contra do Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, do Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho e do Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Mais foi deliberado remeter esta deliberação à Assembleia Intermunicipal, solicitando a realização de uma sessão extraordinária. -----

2.2 - Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça -----

Foi objeto de análise e discussão as competências que estão contempladas neste Decreto-Lei. -----

Posta à votação, foi deliberado por unanimidade a não assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo das competências previstas neste diploma, para o ano de 2019. -----

Mais foi deliberado remeter esta deliberação à Assembleia Intermunicipal, solicitando a realização de uma sessão extraordinária. -----

Nesta altura saiu o Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, ficando a representação deste Município a ser assegurada pelo Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Fernando Manuel da Silva Amorim. -----

2.3 - Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento -----

Foi objeto de análise e discussão as competências que estão contempladas neste Decreto-Lei. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Posta à votação, foi deliberado pela maioria dos membros presentes a não oposição à assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo das competências previstas neste diploma, para o ano de 2019, com os votos contra do Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, e do Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto. -----

Mais foi deliberado remeter esta deliberação à Assembleia Intermunicipal, solicitando a realização de uma sessão extraordinária. -----

2.4 - Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários -----

Foi objeto de análise e discussão as competências que estão contempladas neste Decreto-Lei. -----

Posta à votação, foi deliberado pela maioria dos membros presentes a não assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo das competências previstas neste diploma, para o ano de 2019, com os votos contra do Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa, e do Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio. -----

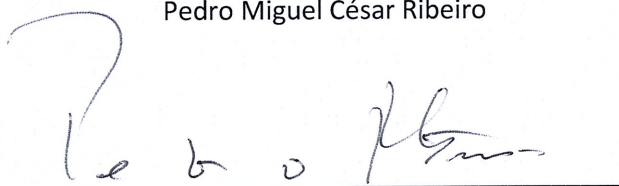
Mais foi deliberado remeter esta deliberação à Assembleia Intermunicipal, solicitando a realização de uma sessão extraordinária. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



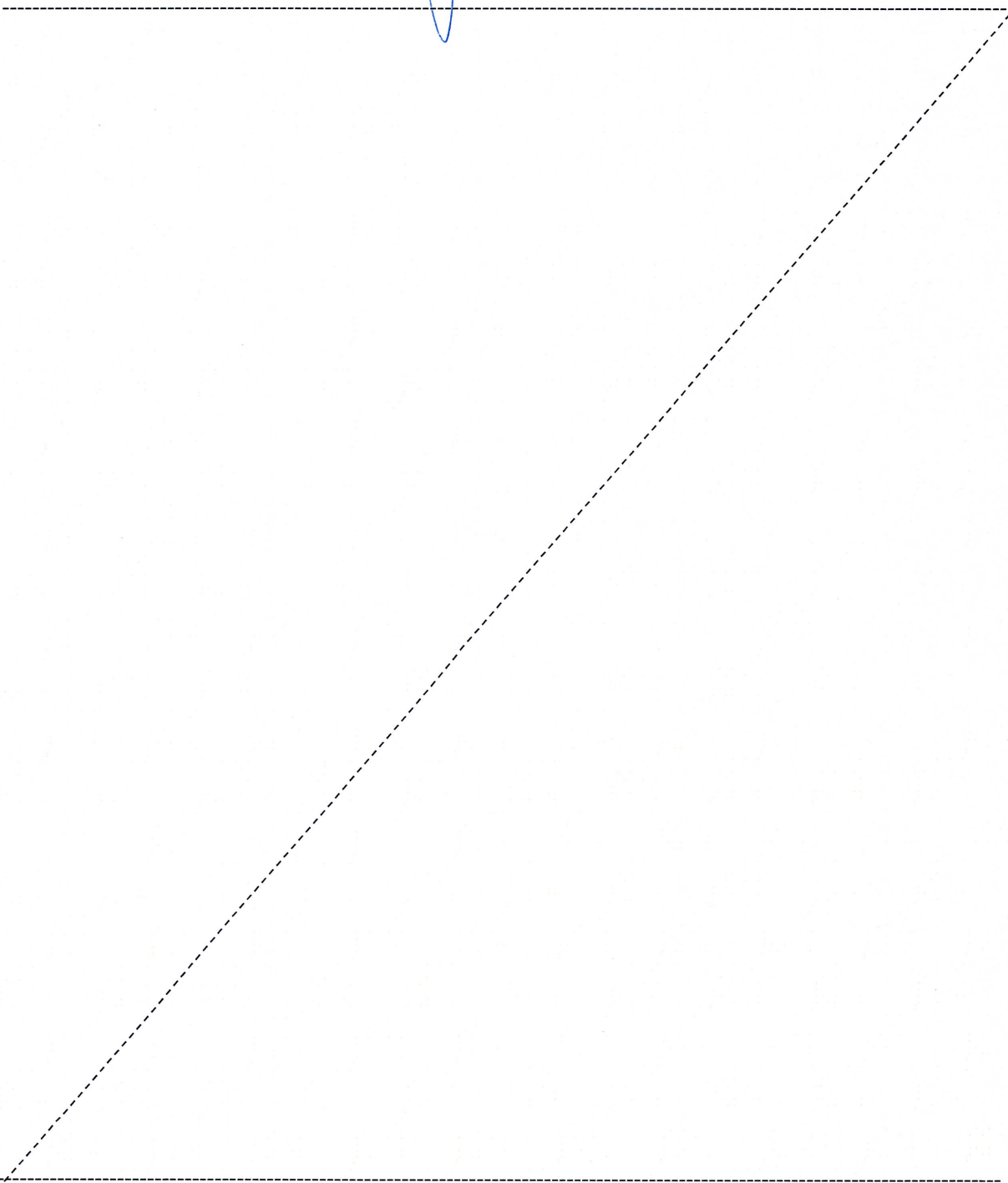
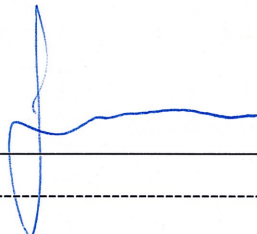
CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira



CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

